



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

**PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**AUTOAVALIAÇÃO 2013 - 2015**

**3ª EDIÇÃO**

**FLORIANÓPOLIS, SC**  
**MARÇO DE 2014**

# **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**ANTONIO HERONALDO DE SOUSA**  
REITOR

**MARCUS TOMASI**  
VICE-REITOR

**VINÍCIUS ALEXANDRE PERUCCI**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**LUCIANO EMÍLIO HACK**  
PRÓ-REITOR DE ENSINO

**MAYCO MORAES NUNES**  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE

**ALEXANDRE AMORIM DOS REIS**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**GERSON VOLNEY LAGEMANN**  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

CHEFE DE GABINETE: **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS**

PROCURADORA JURÍDICA: **JULIANA LENGLER MICHEL**

SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES: **MURILO DE SOUZA CARGNIN**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO: **THIAGO CESAR AUGUSTO**

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: **JAIRO WENSING**

SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL: **CECÍLIA MILANEZ COELHO**

COORDENADORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: **ROSILANE PONTES BERNARD**

COORDENADORA DE VESTIBULARES E CONCURSOS: **ROSÂNGELA DE SOUZA MACHADO**

COORDENADORA DE PROJETOS E INOVAÇÃO: **CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI**

COORDENADORA DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA: **LÚCIA MARENGO**

COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA: **AMAURI BOGO**

COORDENADOR DO MUSEU ESCOLA CATARINENSE: **SANDRA MAKOWIECKY**

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO: **LEANDRO DA SILVA MARTINS**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL**

**CAMPUS I**

FLORIANÓPOLIS

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

DIRETOR GERAL: **DAVID DANIEL E SILVA**  
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **ISABEL CRISTINA DA CUNHA**  
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **LUCILENE LISBOA DE LIZ**  
DIRETORA DE EXTENSÃO: **VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **IVAIR DE LUCCA**

**CENTRO DE ARTES – CEART**

DIRETOR GERAL: **GABRIELA BOTELHO MAGER**  
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **TERESA MATEIRO**  
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **ANTÔNIO CARLOS VARGAS SANT'ANNA**  
DIRETOR DE EXTENSÃO: **VICENTE CONCILIO**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: **ALINE CRISTINA DA SILVA HEUSI**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID**

DIRETOR GERAL: **PAULO HENRIQUE XAVIER DE SOUZA**  
DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **MARIA HELENA KRAESKI**  
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **FABRÍZIO CAPUTO**  
DIRETOR DE EXTENSÃO: **SANDROVAL FRANCISCO TORRES**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **JEAN PASSOS DA SILVA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG**

DIRETOR GERAL: **ARNALDO JOSÉ DE LIMA**  
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **ANA PAULA MENEZES PEREIRA**  
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **ÉVERTON LUÍS PELIZZARO DE LORENZI CANCELLIER**  
DIRETORA DE EXTENSÃO: **IVONETI DA SILVA RAMOS**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **AROLDO SCHAMBECK**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED**

DIRETOR GERAL: **EMERSON CÉSAR DE CAMPOS**  
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **MÁRCIA SILVEIRA KROEFF**  
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **SILVIA MARIA FÁVERO AREND**  
DIRETORA DE EXTENSÃO: **FÁBIO NAPOLEÃO**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **EDUARDO ANTÔNIO ANGELONI**

**CAMPUS II**

**CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT**

JOINVILLE

DIRETOR GERAL: **LEANDRO ZVIRTES**  
DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **CÍNTIA AGUIAR**  
DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO**  
DIRETOR DE EXTENSÃO: **MAURÍCIO ARONNE PILLON**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **MARCIO METZNER**

## **CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CEPLAN**

SÃO BENTO DO SUL

DIRETOR GERAL: **AGNALDO VANDERLEI ARNOLD**

DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **DELICIO PEREIRA**

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **NILSON RIBEIRO MODRO**

DIRETOR DE EXTENSÃO: **ARLINDO COSTA**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **FLÁVIO MARCELO STRELOW**

## **CAMPUS III**

LAGES

## **CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV**

DIRETOR GERAL: **JOÃO FERT NETO**

DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **MERE ERIKA SAITO**

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **ADELAR MANTOVANI**

DIRETOR DE EXTENSÃO: **CLÓVIS ELISEU GEWEHR**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: **GILBERTO RECH**

## **CAMPUS IV**

OESTE CATARINENSE

## **CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO**

DIRETOR GERAL: **RENATA MENDONÇA RODRIGUES**

DIRETORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **DANIEL RAIMANN**

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **DILMAR BARETTA**

DIRETORA DE EXTENSÃO: **BERNADETTE KREUTZ ERDTMANN**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **VANESSA DE MARCO CANTON**

## **CAMPUS V**

## **CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI**

IBIRAMA

DIRETOR GERAL: **DARIO NOLLI**

DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **ROGÉRIO SIMÕES**

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **ADILSON VAHL DICK**

DIRETOR DE EXTENSÃO: **MARINO LUIZ EYERKAUFER**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **ANA PAULA CORRÊA WENDHAUSEN**

## **CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA Foz DO ITAJAÍ – CESFI**

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DIRETOR GERAL: **MARIA ESTER MENEGASSO**

DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **MARIA ESTER MENEGASSO**

DIRETOR DE EXTENSÃO: **MARIA ESTER MENEGASSO**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **ALEXANDER RICARDO MARTINS**

## **CAMPUS VI**

LAGUNA

## **CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL – CERES**

DIRETOR GERAL: **JOÃO ROTTA FILHO**

DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: **CLÁUDIO HENRIQUE WILLEMANN**

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: **CRISTIAN BERTO DA SILVEIRA**

DIRETOR DE EXTENSÃO: **ANSELMO FABIO DE MORAES**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: **ANDREY PESTANA DE FARIAS**

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

**COORDENADORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**  
ROSILANE PONTES BERNARD (COAI)

### **REPRESENTANTES DOCENTES**

CARMEM MARIA CIPRIANI PANDINI - TITULAR (CEAD)

ROSELAINÉ RIPA - SUPLENTE (CEAD)

ERICO FELDEN PEREIRA – TITULAR (CEFID)

GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS – SUPLENTE (CEFID)

LUCÍOLA BAGATINI - TITULAR (CEO)

MARCEL MANENTE BOIAGO - SUPLENTE (CEO)

JADER AFONSO SAVI MONDO - TITULAR (CERES)

AMÉRICO HIROYUKI HARA - SUPLENTE (CERES)

OSEIAS ALVES PESSOA – TITULAR (CESFI)

ADRIANE SAMBAQUI GRUBER – SUPLENTE (CESFI)

MARIA APARECIDA PASCALE - TITULAR (ESAG)

SULIVAN DESIRÉE FISCHER - SUPLENTE (ESAG)

DELSI FRIES DAVOK – TITULAR (FAED)

DANIELA DE SOUZA ONÇA – SUPLENTE (FAED)

### **REPRESENTANTES TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS**

JANE DE FÁTIMA DAUM - TITULAR (CAV):

DANIEL ANTUNES DOS SANTOS - SUPLENTE (CAV):

LUCIANA CORREA MATIAS – TITULAR (CEART)

ANDRÉ MANFREDINI DE LIMA – SUPLENTE (CEART)

VANESSA CARLA DO LIVRAMENTO – TITULAR – (CEAVI)

DEIVIDY AMORIM POLICARPO – SUPLENTE (CEAVI)

ALINE RENOSTO – TITULAR (CEPLAN)

ROSANE METZNER – SUPLENTE (CEPLAN)

MARILEIA MULLER WILKE – TITULAR (CCT)

MARILENA MANSKE – SUPLENTE (CCT)

GLEICY DE CÁSSIA BORGES RAMPINELLI – TITULAR (REITORIA)

RAPHAEL SCHLICKMANN – SUPLENTE (REITORIA)

### **REPRESENTANTES DISCENTES**

OLÍVIA CINTRA DIAS (CEART)

MARIA ALICE SPOLADORE DAMIAN (CEART)

DÉBORA MARTINS -TITULAR – (CEFID)

LETÍCIA RAMOS DUTRA - SUPLENTE (CEFID)

DIOGO BECKER - TITULAR – (CEPLAN)

PAULO ADRIANO CEMBRANEL – SUPLENTE (CEPLAN)

### **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

MARIA LOURDES BLATT OHIRA - TITULAR

MARIA SOLANGE COELHO BORGES – SUPLENTE

Reitoria da UDESC  
Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi  
88025-001-Florianópolis, SC  
Fone: 48 3321.8000 / Fax: 48 3321.8006  
[www.udesc.br](http://www.udesc.br)

## **APRESENTAÇÃO**

A partir do princípio de que a universidade é uma instituição voltada à busca da verdade, através do cultivo do saber em suas múltiplas formas, por meio da investigação científica, a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com sua presença e ação, tem procurado promover a educação comunicando e difundindo valores de conhecimento, incrementando a formação científica e o avanço tecnológico.

Fiel ao princípio de sua institucionalização, a Universidade vem intensificando as relações com as comunidades regionais no sentido de definir demandas, orientar o perfil de seus cursos e a formação de profissionais, promover e estimular pesquisa científica e tecnológica e, prestar serviços adequados às necessidades do Estado Catarinense.

Como única Universidade pública e gratuita mantida pelo Governo do Estado, a UDESC vem desenvolvendo a cultura, a ciência e a tecnologia em regiões distintas, por meio dos seus Campi em Florianópolis, Lages, Joinville, São Bento do Sul, Ibirama, Chapecó, Pinhalzinho, Palmitos, Laguna e, recentemente no município de Balneário Camboriú.

A UDESC participou ativamente do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) sendo referência no Estado e no Brasil pelo projeto desenvolvido. Com a implantação do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) pelo Ministério da Educação, em 2004, a Universidade por ser uma instituição estadual integrou-se aos debates sobre a proposta do Protocolo de Intenções, com objetivo de estabelecer um regime de colaboração entre o Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE), por este se constituir no órgão responsável pela regulação e supervisão das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina pertencentes à Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE).

O Projeto da UDESC para a autoavaliação, também denominado de autoavaliação, está fundamentado na Lei nº 10.861 do Sistema Nacional de Avaliação

de Educação Superior (SINAES), abrangendo as estruturas de ensino, pesquisa, extensão e administração, estabelecidas no Roteiro de Autoavaliação Institucional, elaborado pelo Ministério da Educação (SINAES, 2004a).



## **LISTA DE SIGLAS**

BDI – Banco de Dados Institucional  
BU – Biblioteca Universitária  
CEE/SC – Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina  
COAI – Coordenadoria de Avaliação Institucional  
CPA - Comissão Permanente de Avaliação  
CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
CONSUNI – Conselho Universitário  
COPPTA – Comissão Permanente de Pessoal Técnico-administrativo  
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais  
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional  
PPI – Projeto Pedagógico Institucional  
PPC – Projeto pedagógico de Cursos  
PRAPEG – Programa de Apoio ao Ensino de Graduação  
PROEN – Pró-Reitoria de Ensino  
PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade  
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento  
PROD – Pró-Reitoria de Administração  
PCD – Plano de capacitação docente  
PCTA – Plano de capacitação dos técnicos administrativos  
SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica  
SIGMA – Sistema SigmaWeb

## SUMÁRIO

|       |                                                                                                 |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1     | INTRODUÇÃO .....                                                                                | 8         |
| 1.2   | Missão da UDESC.....                                                                            | 9         |
| 1.3   | Organização Institucional.....                                                                  | 9         |
| 2     | AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC .....                                                          | 16        |
| 2.1   | Objetivo Geral da Autoavaliação .....                                                           | 17        |
| 2.2   | Objetivos Específicos da Autoavaliação .....                                                    | 17        |
| 2.3   | Metodologia da Autoavaliação.....                                                               | 17        |
| 2.4   | Etapas da autoavaliação.....                                                                    | 19        |
| 2.5   | Os 5 Eixos e os Indicadores do SINAES para Autoavaliação .....                                  | 21        |
| 2.5.1 | <i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional .....</i>                                    | <i>21</i> |
| 2.5.2 | <i>Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional .....</i>                                             | <i>22</i> |
| 2.5.3 | <i>Eixo 3 – Políticas Acadêmicas .....</i>                                                      | <i>23</i> |
| 2.5.4 | <i>Eixo 4 – Políticas de Gestão .....</i>                                                       | <i>23</i> |
| 2.5.5 | <i>Eixo 5 – Políticas de Gestão .....</i>                                                       | <i>24</i> |
| 2.6   | Análise dos requisitos legais e normativos .....                                                | 25        |
| 3     | CRONOGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DAS ETAPAS PREPARAÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DA AUTOAVALIAÇÃO ..... | 27        |
| 4     | INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO EXTERNA .....                                                     | 31        |
| 5     | RECURSOS NECESSÁRIOS .....                                                                      | 31        |
| 6     | REFERÊNCIAS.....                                                                                | 33        |

## 1 INTRODUÇÃO

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) é uma fundação pública, sem fins lucrativos, instituída e mantida pelo Estado de Santa Catarina, com base no artigo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei nº 8.092, de 12 de outubro de 1990, com sede e foro na cidade de Florianópolis e jurisdição em todo o território catarinense.

O artigo 4º do Estatuto define que a Universidade tem por fim a produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural, por intermédio do fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nessa mesma ótica, a UDESC deve participar diretamente do desenvolvimento do Estado, realizando estudos sistemáticos de seus problemas e formando quadros de pessoal técnico-científico no sentido de atender as necessidades dele.

As **finalidades** principais da UDESC são:

Garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas diversas áreas do conhecimento, comprometidos com a cidadania e a socialização do saber;

- Estabelecer parcerias solidárias com a comunidade na busca de soluções coletivas e na construção de uma sociedade democrática, plural e ética;
- Promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural;
- Contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade, com a busca da erradicação das desigualdades sociais e a utilização de tecnologias ecologicamente orientadas;
- Estimular, promover e manter a investigação científica;
- Fomentar e prover de recursos as atividades de ensino, de pesquisa, e de extensão, no âmbito da UDESC.

A UDESC é organizada em observância aos seguintes **princípios**:

- Autonomia universitária;
- Unicidade de patrimônio e administração;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Racionalidade na utilização dos recursos humanos e materiais;
- Universalidade do conhecimento e do pensamento humano;
- Descentralização e transparência administrativa;
- Flexibilidade estrutural;
- Gestão democrática e participativa.

## **1.2 Missão da UDESC**

A UDESC tem por missão produzir, sistematizar, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para uma sociedade mais justa e democrática em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável do Estado de Santa Catarina e do País.

<[http://www.udesc.br/arquivos/secao/institucional/09\\_PLANO\\_20\\_PLANO\\_ESTRATEGICO.pdf](http://www.udesc.br/arquivos/secao/institucional/09_PLANO_20_PLANO_ESTRATEGICO.pdf)>

## **1.3 Organização Institucional**

Os órgãos da UDESC, definidos em Estatuto, são:

- a) Deliberação Superior: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho Curador (CONCUR), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e Conselho de Administração (CONSAD);
- b) Administração Superior: Reitoria;
- c) Consultivo Superior: Conselho Comunitário;

- d) Órgãos Suplementares: Suplementares Superiores e Suplementares Setoriais;
- e) Consultoria e Representação Jurídica: Procuradoria Jurídica;
- f) Deliberação Setorial: Conselho de Centro;
- g) Administração Setorial: Direção de Centro;
- h) Deliberação Básica: Colegiado Pleno do Departamento, Colegiados de Ensino, e Comissões de Pesquisa e Extensão.
- i) Administração Básica: (a) Chefia do Departamento.

A UDESC está estruturada na forma de multicampi e compreende a Reitoria, os campi, os Centros, as Unidades Avançadas e os Departamentos. A Reitoria, os campi e os Centros estão distribuídos como segue:

**I – Reitoria** da UDESC, com sede em Florianópolis;

**II – *Campus* I** – UDESC Grande Florianópolis:

- a) Centro de Artes – CEART, criado em 1985, quando foi desvinculado da FAED;
- b) Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, criado pela Lei Estadual nº 3.530, de 16 de outubro de 1964<sup>1</sup>;
- c) Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, criado em 08 de maio de 1963, pela Lei Estadual nº 3.191<sup>2</sup>;
- d) Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, criado em 17 de fevereiro de 1972, pelo Decreto Estadual nº 45<sup>3</sup>;
- e) Centro de Educação a Distância – CEAD, criado pela Resolução nº 055/2002 – CONSUNI<sup>4</sup>, de 24/10/2002 e pelo Decreto Estadual nº 6.034, de 11/12/2002<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> SANTA CATARINA. **Lei nº 3.530, de 16 de outubro de 1964**. Autoriza o Chefe do Poder Executivo constituir [...] uma Fundação Educacional que se denominará Fundação Escola Superior da Administração e Gerência (FESAG) e terá sede e foro na Capital do Estado e prazo de duração indeterminado. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 24 out. 1964.

<sup>2</sup> SANTA CATARINA. **Lei nº 3.191, de 8 de maio de 1963**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, n. 7.306, 7 jun. 1963.

<sup>3</sup> SANTA CATARINA. **Decreto nº 45, de 17 de fevereiro de 1972**. O Governador do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, DECRETA [...] São Unidades integrantes da UDESC: [...] e) o Centro de Educação Física e Desportos, em Florianópolis. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 22 fev. 1972.

### III – **Campus II** – UDESC Norte Catarinense:

a) Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, localizado em Joinville, foi criado pela Lei Estadual nº 1.520, de 09 de outubro de 1956;

b) Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, localizado em São Bento do Sul, foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.831<sup>6</sup>, de 06 de novembro de 2006. Em 28/09/2006, a Resolução nº 266/2006 – CONSUNI<sup>7</sup> aprova o Projeto de Criação do Centro.

### IV – **Campus III** – UDESC Planalto Serrano:

a) Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, localizado em Lages, com origem nas Faculdades de Agronomia e Medicina Veterinária, criadas pelo Decreto Estadual nº 2.802<sup>8</sup>, de 20 de maio de 1965.

### V – **Campus IV** – UDESC Oeste Catarinense:

a) Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, com sedes nas cidades de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho, foi criado pelo Decreto Estadual nº 6.032<sup>9</sup>, de 11

---

<sup>4</sup> UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 055/2002 – CONSUNI**. Cria o Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e dá outras providências. Florianópolis, 24 out. 2002. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2002/055-2002-cni.pdf>

<sup>5</sup> SANTA CATARINA. **Decreto nº 6.034, de 11 de dezembro de 2002**. Cria o Centro de Educação a Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 12 dez. 2002. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2002/006034-005-0-2002-001.htm>

<sup>6</sup> SANTA CATARINA. **Decreto nº 4.831, de 6 de novembro de 2006**. Cria o Centro de Ensino do Planalto Norte do Estado, e seu respectivo *Campus*, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 6 nov. 2006. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2006/004831-005-0-2006-003.htm>

<sup>7</sup> UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 266/2006 – CONSUNI**. Aprova o Projeto de Criação do Centro UDESC São Bento do Sul da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC na cidade de São Bento do Sul e dá outras providências. Florianópolis, 28 set. 2006. Disponível em: <http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2006/266-2006-cni.pdf>

<sup>8</sup> SANTA CATARINA. **Decreto nº 2.802, de 20 de maio de 1965**. Dispõe sobre a Fundação Educacional de Santa Catarina, outorga-lhe o encargo de constituir a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC), a Faculdade de Agronomia de Lages, a Faculdade de Veterinária e dá outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 04 jun. 1965. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/1965/002802-005-0-1965-003.htm>

<sup>9</sup> SANTA CATARINA. **Decreto nº 6.032, de 11 de dezembro de 2002**. Cria o “campus” IV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, Diário Oficial do

de dezembro de 2002. Em 24/10/2002, a Resolução nº 054/2002 – CONSUNI<sup>10</sup> cria o *Campus Oeste* da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

#### **VI – *Campus V* – UDESC Vale do Itajaí:**

a) Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, com sede administrativa em Ibirama, foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.832<sup>11</sup>, de 06 de novembro de 2006. Em 23/11/2006, a Resolução nº 271/2006 – CONSUNI<sup>12</sup> aprova a criação do “*Campus*” V – Vale do Itajaí e do respectivo Centro Educação Superior do Alto Vale.

b) Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, com sede em Balneário Camboriú, foi criado pelo Decreto Estadual nº 3.276, de 21 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de SC em 21/05/2010, conforme encaminhamento dado pela Resolução nº 010/2010 – CONSUNI, de 09/04/2010.

#### **VII – *Campus VI* – UDESC Sul Catarinense:**

a) Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, com sede administrativa em Laguna, foi criado pelo Decreto Estadual nº 5.018<sup>13</sup>, de 28 de dezembro de 2006.

---

Estado de Santa Catarina, 12 dez. 2002. Disponível em:

<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2002/006032-005-0-2002-001.htm>

<sup>10</sup> UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 054/2002 – CONSUNI**. Cria o “campus” Oeste da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e dá outras providências. Florianópolis, 24 out. 2002. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2002/054-2002-cni.pdf>

<sup>11</sup> SANTA CATARINA. **Decreto nº 4.832, de 6 de novembro de 2006**. Cria o Centro de Ensino do Alto Vale do Estado, e seu respectivo *Campus*, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 6 nov. 2006. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2006/004832-005-0-2006-003.htm>

<sup>12</sup> UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 271/2006 – CONSUNI**. Aprova a criação do “Campus” V – Vale do Itajaí e do respectivo Centro Educacional do Alto Vale, com sede administrativa em Ibirama, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, 23 nov. 2006. Disponível em: <http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2006/271-2006-cni.pdf>

<sup>13</sup> SANTA CATARINA. **Decreto nº 5.018, de 28 de dezembro de 2006**. Cria o Centro de Ensino do Sul do Estado, e seu respectivo *Campus*, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 28 dez. 2006. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2006/005018-005-0-2006-002.htm>

Em 23/11/2006, a Resolução nº 272/2006 – CONSUNI<sup>14</sup> aprova a criação do “Campus VI” – Sul Catarinense e do respectivo Centro Educacional do Sul.

**VIII – Campus VII** – UDESC Meio Oeste, Centro de Educação Superior do Meio Oeste do Estado – CESMO. Esse Centro ainda não foi criado por Decreto, conforme encaminhamento dado pela Resolução nº 010/2010 – CONSUNI, de 09/04/2010, e, portanto, ainda não foi implantado.

Os atuais Estatuto<sup>15</sup> e Regimento Geral<sup>16</sup> da UDESC preservaram as siglas da Faculdade de Educação (FAED), da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG) e do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID). Essas instituições são patrimônio do ensino superior do Estado de Santa Catarina e células-mãe da atual UDESC, sendo integrantes, respectivamente, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas e do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte.

As Figuras 1 e 2 apresentam, respectivamente, a estrutura organizacional da UDESC e a estrutura organizacional dos Centros de Ensino.

<sup>14</sup> UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 272/2006 – CONSUNI**. Aprova a criação do “Campus VI” – Sul Catarinense – e do respectivo Centro Educacional do Sul, com sede administrativa em Laguna, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Florianópolis, 23 nov. 2006. Disponível em: <http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2006/272-2006-cni.pdf>

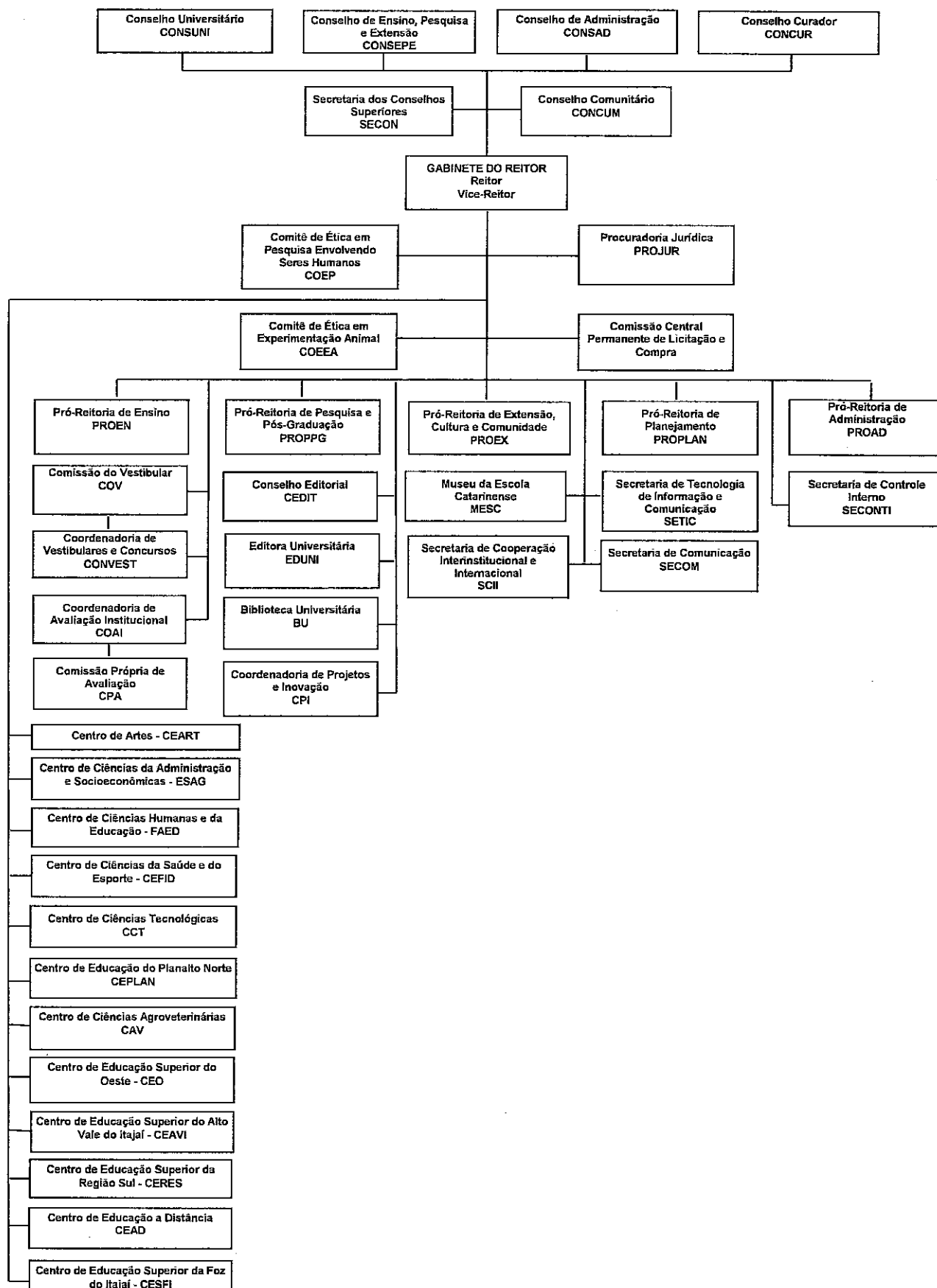
<sup>15</sup> SANTA CATARINA. **Decreto nº 4.184, de 06 de abril de 2006**. Aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial Estado de Santa Catarina, n. 17.859, 06 abr. 2006. <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2006/004184-005-0-2006-001.htm>

<sup>16</sup> UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. Conselho Universitário. **Resolução 044/2007 – CONSUNI**. Aprova o Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Florianópolis, 01 jun. 2007. Disponível em: <http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2007/044-2007-cni.pdf>

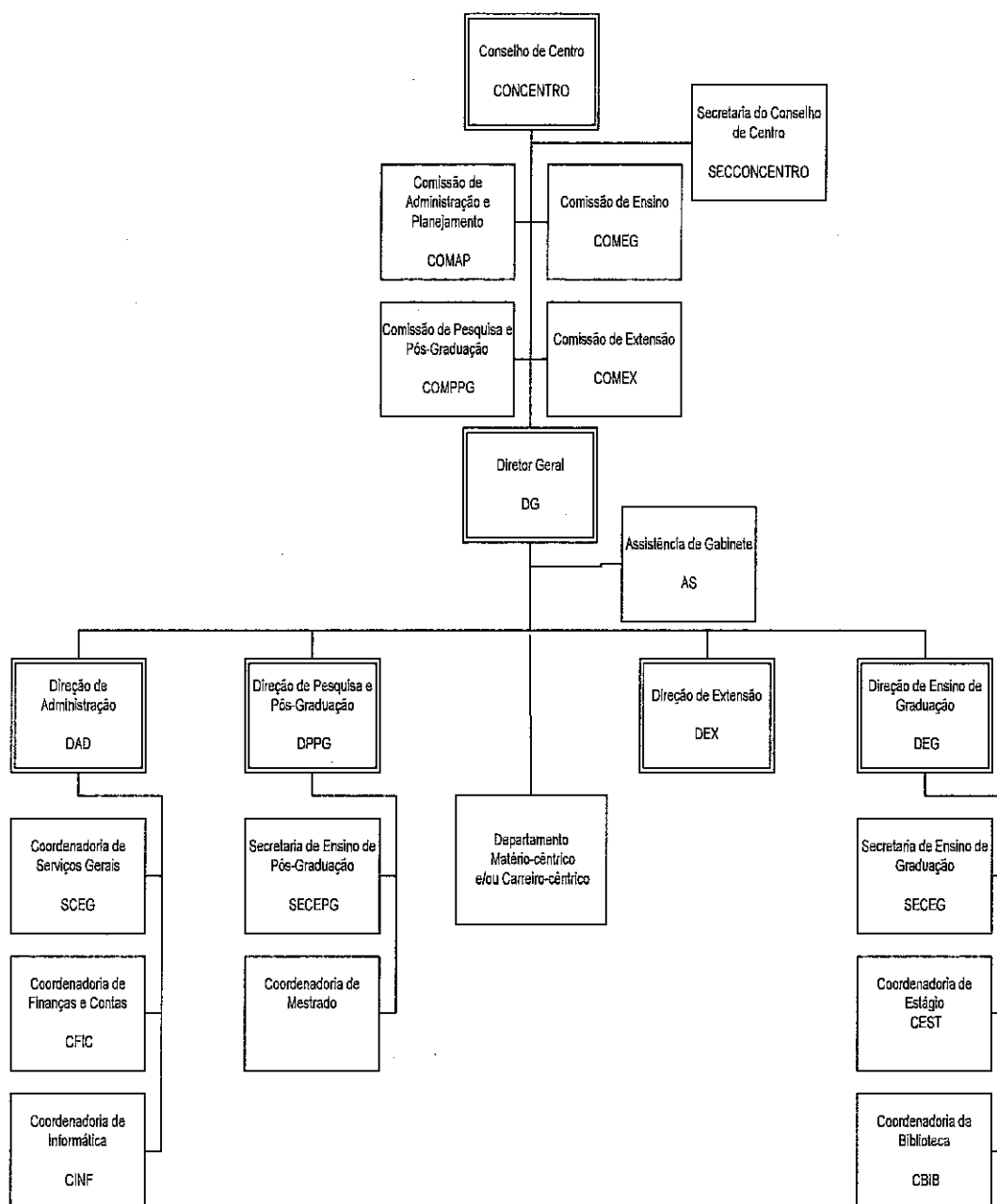


COORDENADORA DE PROJETOS E INOVAÇÃO

Figura 1 – Estrutura Organizacional da UDESC



**Figura 2 – Estrutura Organizacional Básica dos Centros de Ensino da UDESC Prevista em Estatuto**



## 2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UDESC

A Avaliação Institucional está subordinada a lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

1. Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) – é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:
  - a. Autoavaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada Instituição de Ensino Superior (IES)
  - b. Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), segundo diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação Superior (CONAES).
2. Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)
3. Avaliação de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

Na UDESC, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) presentes em todos os Centros em articulação com a Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI), um órgão Suplementar Superior, ligado diretamente ao Gabinete, coordenam o processo de autoavaliação, organizam a avaliação externa e acompanham as demais modalidades de avaliação.

A Pró-Reitoria de Ensino, mais especificamente a Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG), coordena internamente a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) submetida ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE, com vistas ao reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso e os procedimentos relativos Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) junto ao INEP.

## **2.1 Objetivo Geral da Autoavaliação**

Promover, em conjunto com os Centros da UDESC, a avaliação da instituição e dos cursos, considerando as diferentes dimensões institucionais e visando à melhoria da qualidade da educação superior, no período de 2013 a 2015.

## **2.2 Objetivos Específicos da Autoavaliação**

- Consolidar a política de avaliação institucional e planejamento da UDESC e por meio do acompanhamento dos indicadores resultantes da Avaliação Institucional.
- Sedimentar o processo contínuo de autoavaliação;
- Colaborar para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da Gestão universitária;
- Propiciar à comunidade acadêmica a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios;
- Colaborar para a transparência da Instituição como um todo, em seus diversos níveis.

## **2.3 Metodologia da Autoavaliação**

A Avaliação tem sua importância registrada como meio de reflexão e aperfeiçoamento de toda atividade humana que se realize, seja em nível pessoal ou profissional. As Instituições de Ensino Superior, em seu atual momento histórico, têm buscado uma autoanálise sobre sua qualidade, haja vista os reclames da própria sociedade quanto à realidade social da Universidade.

Para a realização do projeto de autoavaliação a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI) desenvolvem os trabalhos em articulação com cada Centro, que tem instituída uma Comissão Setorial de Avaliação (CSA). Por sua estrutura multicampi a atuação da CSA viabiliza a inserção e consolidação da avaliação institucional nos Centros.

O projeto de autoavaliação abrange aspectos de natureza qualitativa e quantitativa, compreendendo: Relatório de Autoavaliação Institucional, Avaliação das Ações dos Cursos (AAC) e Avaliação das Ações da UDESC (AAU).

Os Relatórios de Autoavaliação Institucional da UDESC são elaborados a partir de análise documental realizada por meio de pesquisa estruturada. O relatório de autoavaliação referente ao ciclo avaliado será organizado em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES.

Desta forma, tem-se:

**Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:** considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

**Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

**Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

**Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

**Eixo 5 – Infraestrutura Física:** corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

O relatório de autoavaliação será complementado com a Avaliação das Ações da UDESC (AAU) e a Avaliação das Ações dos Cursos (AAC). A Avaliação das Ações da UDESC (AAU) constitui uma consulta à comunidade por meio de questionários eletrônico, dirigidos aos diferentes segmentos da comunidade universitária (estudantes, professores e técnicos universitários). O instrumento de coleta de dados contempla questões relacionadas às dimensões do SINAES (anexo?).

Utilizando o sistema de gestão acadêmica (SIGA) é realizado, semestralmente, a Avaliação das Ações dos Cursos (AAC), onde os discentes avaliam o desempenho dos docentes, neste momento os alunos avaliam também questões relacionadas a disciplinas

cursadas no semestre. Em contrapartida, os professores avaliam o desempenho das turmas durante o semestre cursado. (anexo ?)

A autoavaliação do período 2013-2015 está projetada de acordo com as seguintes etapas: a preparação, o desenvolvimento e a consolidação.

## 2.4 Etapas da autoavaliação

### 1ª Etapa – Preparação

| OBJETIVOS                                                                                                                    | CRONOGRAMA                 | INSTRUMENTOS/AÇÕES                                                                    | PESSOAL ENVOLVIDO                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Alterar o regimento interno da CPA                                                                                           | Junho/novembro 2013        | Reuniões                                                                              | COAI, CPA, CSA                                          |
| Atualização dos Planejamentos Estratégicos dos Centros de acordo com os 5 eixos de avaliação                                 | Novembro 2013 a junho 2014 | Plano 20, PDI<br>Relatório de Avaliação Institucional Externa,<br>Plano de Ação       | PROPLAN, COAI, CENTROS                                  |
| Submeter Proposta de reedição, com alterações do Regimento Interno da CPA/CSA à apreciação dos Conselhos Superiores da UDESC | Dezembro 2013              | Proposta de Regimento CPA                                                             | CONSUNI                                                 |
| Atualizar as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) de acordo com o regimento aprovado no Conselho Universitário (CONSUNI)   | Fevereiro/abril 2014       | Portaria dos Centros                                                                  | Dirigentes institucionais (incluindo Centros de Ensino) |
| Atualizar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) de acordo com o regimento aprovado no Conselho Universitário (CONSUNI)       | Abril 2014                 | Indicação dos membros das CSA,<br>Portaria da Reitoria,                               | Dirigentes institucionais (incluindo Centros de Ensino) |
| Atualizar projeto de Avaliação Institucional                                                                                 | Fevereiro/abril 2014       | Projeto de Avaliação Institucional 2ª edição<br>Relatórios de avaliação institucional | COAI/ CPA                                               |

### 2ª Etapa – Desenvolvimento

| OBJETIVOS                                     | CRONOGRAMA                 | INSTRUMENTOS/AÇÕES                                | PESSOAL ENVOLVIDO                  |
|-----------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Criar banco de dados institucional, de acesso | Junho 2013 a junho de 2014 | Reuniões com Pró-Reitorias e órgãos suplementares | COAI, Pró-Reitoria de Planejamento |

|                                                                                                                                         |                                                               |                                                                                                  |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| fechado, a ser atualizado periodicamente (Painel UDESC)                                                                                 |                                                               |                                                                                                  | (PROPLAN)                                             |
| Realizar meta avaliação                                                                                                                 | Maio/Junho/2014                                               | Reuniões e análise documental                                                                    | COAI, CPA, CSAs                                       |
| Reavaliar os instrumentos de coleta de dados                                                                                            | Julho a setembro 2014                                         | Questionários, Entrevistas, Planilhas e outros instrumentos de coleta de dados                   | COAI, CPA, CSAs                                       |
| Realizar coleta de dados (AAC)                                                                                                          | Junho e Novembro 2013 - 2015                                  | Aplicar instrumentos de coleta de dados                                                          | COAI                                                  |
| Realizar análise dos dados e interpretação dos resultados                                                                               | Julho/Agosto<br>Dezembro/Janeiro/<br>fevereiro<br>2013 - 2015 | Análise estatística<br>Reuniões                                                                  | COAI, CPA, CSAs,<br>Núcleos docentes<br>estruturantes |
| Elaborar relatórios parciais do processo de autoavaliação                                                                               | Dezembro 2015                                                 | PDI, PPI, Planejamento Estratégico,<br>Relatório de Gestão<br>Painel Udesc<br>Relatórios das AAU | COAI, CPA, CSAs                                       |
| Realizar coleta de dados (AAU)                                                                                                          | Maio 2014<br>Outubro 2015                                     | Aplicar instrumentos de coleta de dados                                                          | COAI                                                  |
| Realizar análise dos dados e interpretação dos resultados                                                                               | Junho 2014<br>Novembro 2015                                   | Análise estatística<br>Reuniões                                                                  | COAI, CPA, CSAs                                       |
| Elaborar relatórios parciais                                                                                                            | Dezembro<br>2014/2015                                         | Reuniões                                                                                         | COAI, CPA e CSAs                                      |
| Divulgar perante a comunidade acadêmica o relatório parcial do processo de autoavaliação de acordo com as sugestões da Comissão Externa | Setembro 2014                                                 | Seminários de Avaliação Institucional                                                            | COAI, CPA, CSAs                                       |

### **3ª Etapa – Consolidação**

| <b>OBJETIVOS</b>                                                                           | <b>CRONOGRAMA</b>    | <b>INSTRUMENTOS/AÇÕES</b>                                             | <b>PESSOAL ENVOLVIDO</b>                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Elaborar relatório final do processo de autoavaliação a ser encaminhado ao CEE/SC e CONAES | Janeiro 2016         | PDI, PPI<br>Relatório de Gestão<br>Painel Udesc<br>Relatórios das AAU | COAI, CPA                                                        |
| Divulgar perante a comunidade acadêmica o relatório final do processo de autoavaliação     | Março 2016           | Seminários de Avaliação Institucional                                 | CPA e CSAs                                                       |
| Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação para o CEE/SC                                 | Abril de 2016        | Relatório de Autoavaliação                                            | Gabinete do Reitor                                               |
| Realização da avaliação externa (período de visitas da comissão externa)                   | Definido pelo CEE/SC | Relatório de Autoavaliação                                            | COAI, CPA, CSAs<br>Dirigentes Institucionais<br>Comissão Externa |

## 2.5 Os 5 Eixos e os Indicadores do SINAES para Autoavaliação

A autoavaliação direciona-se aos aspectos estruturais e pedagógicos que interferem no desenvolvimento das atividades acadêmicas da Universidade. As dimensões propostas para o processo de autoavaliação na UDESC são as estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, de acordo com o instrumento de avaliação institucional externa que subsidia atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica (presencial).

Tal instrumento considera os critérios de análise dos respectivos indicadores dos eixos. A atribuição dos conceitos é feita da forma seguinte:

| CONCEITO | DESCRIÇÃO                                                                                               |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1        | Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>NÃO EXISTE(M)/ NÃO HÁ, NÃO ESTÃO RELACIONADAS.</b> |
| 2        | Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>INSUFICIENTE.</b>                                  |
| 3        | Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>SUFICIENTE.</b>                                    |
| 4        | Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>MUITO BOM/MUITO BEM.</b>                           |
| 5        | Quando o indicador avaliado configura um conceito <b>EXCELENTE</b>                                      |

### 2.5.1 Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

No Eixo 1, considera-se a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. O foco desse Eixo é a descrição e a identificação, por intermédio do documento Relato Institucional, dos principais elementos do processo avaliativo da IES em relação ao seu PDI, aos relatórios elaborados pela CPA e aos demais documentos institucionais avaliativos do período que constituiu o objeto de avaliação.

O Relato Institucional deve ser organizado da seguinte forma: relato avaliativo do PDI; síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES e síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações.

As informações originadas a partir dos relatórios de avaliação interna e externa no âmbito da autoavaliação, e das demais avaliações externas representadas nas diversas ações institucionais decorrentes, que subsidiam as melhorias na Instituição, devem constar desse documento.

Nesse relato, a instituição deve evidenciar a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da IES.



| <b>CrITÉRIOS a serem observados no Eixo 1</b>                                               | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional. |          |          |          |          |          |
| 2. Projeto/processo de autoavaliação institucional                                          |          |          |          |          |          |
| 3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica                        |          |          |          |          |          |
| 4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.  |          |          |          |          |          |
| 5. Elaboração do relatório de autoavaliação.                                                |          |          |          |          |          |

Escala:

1 - não existe(m)/ não há, não estão relacionadas    2 – Insuficiente    3 – Suficiente    4 – Muito Bom/muito Bem    5 - Excelente

### **2.5.2 Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional**

Este Eixo tem seu foco no PDI e consiste na verificação da coerência existente entre esse documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Pretende, igualmente, verificar os diferentes caminhos percorridos (ou a percorrer) pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI.

Dessa forma, o Eixo Desenvolvimento Institucional assume o papel de induzir maior comprometimento da IES na construção de seu PDI, priorizando sua coerência e evolução.

O Eixo Desenvolvimento Institucional contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

| <b>CrITÉRIOS a serem observados no Eixo 2</b>                                                                                                                           | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI.                                                                                                                      |          |          |          |          |          |
| 2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação                                                                                      |          |          |          |          |          |
| 3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão                                                                                                                      |          |          |          |          |          |
| 4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.                                                           |          |          |          |          |          |
| 5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. |          |          |          |          |          |
| 6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social                                                                   |          |          |          |          |          |
| 7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social                                                                                            |          |          |          |          |          |
| 8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico- racial                                                       |          |          |          |          |          |
| 9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais                                                                                                 |          |          |          |          |          |

Escala:

1 - não existe(m)/ não há, não estão relacionadas. 2 - Insuficiente 3 - Suficiente 4 - Muito Bom/muito Bem 5 - Excelente

### 2.5.3 Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

No Eixo “Políticas Acadêmicas” analisam-se os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando como meta o aprendizado. Enfatiza-se também a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento ao discente.

Este Eixo contempla as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

| CrITÉRIOS a serem observados no Eixo 3                                                                                                                               | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| 1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.                                                                                |   |   |   |   |   |
| 2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>                                                        |   |   |   |   |   |
| 3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .                                                         |   |   |   |   |   |
| 4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.                            |   |   |   |   |   |
| 5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.                                                                                       |   |   |   |   |   |
| 6. Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. |   |   |   |   |   |
| 7. Comunicação da IES com a comunidade externa                                                                                                                       |   |   |   |   |   |
| 8. Comunicação da IES com a comunidade interna.                                                                                                                      |   |   |   |   |   |
| 9. Programas de atendimento aos estudantes.                                                                                                                          |   |   |   |   |   |
| 10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.                                                                             |   |   |   |   |   |
| 11. Política e ações de acompanhamento dos egressos.                                                                                                                 |   |   |   |   |   |
| 12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.                                                                                                          |   |   |   |   |   |
| 13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais.                                                                 |   |   |   |   |   |

Escala:

1 - não existe(m)/ não há, não estão relacionadas. 2 - Insuficiente 3 - Suficiente 4 - Muito Bom/muito Bem 5 - Excelente

### 2.5.4 Eixo 4 – Políticas de Gestão

O Eixo “Políticas de Gestão” tem como foco a verificação do desenvolvimento das políticas de pessoal e da organização e gestão da instituição. Abrange, ainda, elementos do planejamento e da sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável.

Esse Eixo contempla as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

| <b>Critérios a serem observados no Eixo 4</b>                                      | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1. Política de formação e capacitação docente.                                     |          |          |          |          |          |
| 2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.             |          |          |          |          |          |
| 3. Gestão institucional.                                                           |          |          |          |          |          |
| 4. Sistema de registro acadêmico.                                                  |          |          |          |          |          |
| 5. Sustentabilidade financeira.                                                    |          |          |          |          |          |
| 6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.   |          |          |          |          |          |
| 7. Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.                  |          |          |          |          |          |
| 8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo. |          |          |          |          |          |

Escala:

1 - não existe(m)/ não há, não estão relacionadas.    2 – Insuficiente    3 – Suficiente    4 – Muito Bom/muito Bem    5 - Excelente

### **2.5.5 Eixo 5 – Políticas de Gestão**

No Eixo “Infraestrutura Física”, verificam-se as condições que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Esse Eixo contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

| <b>Critérios a serem observados no Eixo 5</b>                                          | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1. Instalações administrativas.                                                        |          |          |          |          |          |
| 2. Salas de aula.                                                                      |          |          |          |          |          |
| 3. Auditório(s).                                                                       |          |          |          |          |          |
| 4. Sala(s) de professores.                                                             |          |          |          |          |          |
| 5. Espaços para atendimento aos alunos.                                                |          |          |          |          |          |
| 6. Infraestrutura para CPA.                                                            |          |          |          |          |          |
| 7. Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.              |          |          |          |          |          |
| 8. Instalações sanitárias.                                                             |          |          |          |          |          |
| 9. Biblioteca: infraestrutura física.                                                  |          |          |          |          |          |
| 10. Biblioteca: serviços e informatização.                                             |          |          |          |          |          |
| 11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.                                        |          |          |          |          |          |
| 12. Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.                     |          |          |          |          |          |
| 13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.                               |          |          |          |          |          |
| 14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. |          |          |          |          |          |
| 15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.              |          |          |          |          |          |
| 16. Espaços de convivência e de alimentação.                                           |          |          |          |          |          |

Escala:

1 - não existe(m)/ não há, não estão relacionadas.    2 – Insuficiente    3 – Suficiente    4 – Muito Bom/muito Bem    5 - Excelente

## 2.6 Análise dos requisitos legais e normativos

A UDESC, em seu processo de autoavaliação, analisa o cumprimento dos requisitos legais e normativos, por se tratarem de disposições legais são de atendimento obrigatório. São eles:

- Alvará de funcionamento.
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
- Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme o disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013.
- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos, N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme o disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- Plano de Cargos e Carreira Docente.
- Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos.
- Titulação do Corpo Docente
- Regime de Trabalho do Corpo Docente
- Forma Legal de Contratação dos Professores.
- Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o disposto na Lei N° 10.861/2004, art. 11.
- Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme o disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009.
- Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme o disposto na Resolução CNE/CES N° 1/2010.
- Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme o disposto na Resolução CNE/CES N° 3/2010.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.
- Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE N° 2/2012.

- Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme o disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.
- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012 e no Parecer CP/CNE N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE N° 1, de 30/05/2012.

### 3 CRONOGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DAS ETAPAS PREPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

[illegible]

[illegible]

[illegible]



[illegible]

#### 4 INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO EXTERNA

- a) Envio do Relatório de Autoavaliação para CEE/SC e CONAES/INEP: 10/04/2016;
- b) Publicação de Portaria da Comissão Externa de Avaliação Institucional: definida pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
- c) Período de visitas Avaliação Externa: definido pela Comissão Externa de Avaliação Institucional instituída pelo Conselho Estadual de Educação;

#### 5 RECURSOS NECESSÁRIOS

##### 5.1 RECURSOS HUMANOS

| Componentes CPA |                                                 |                                  |
|-----------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|
| Quantidade      | Perfil                                          | Carga Horária                    |
| 7               | Docentes (titulares)                            | 5 horas semanais                 |
| 7               | Docentes (suplentes)                            | 5 horas semanais                 |
| 6               | Técnicos universitários (titulares)             | Não há alocação de carga horária |
| 6               | Técnicos universitários (suplentes)             | Não há alocação de carga horária |
| 2               | Discentes (titulares) (suplentes)               | Não há alocação de carga horária |
| 1               | Membro da sociedade civil organizada (titular)  | Não há alocação de carga horária |
| 1               | Membro da sociedade civil organizada (suplente) | Não há alocação de carga horária |

| Componentes da Coordenadoria de Avaliação Institucional - (COAI) |                                          |                   |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| Quantidade                                                       | Perfil                                   | Carga Horária     |
| 1                                                                | Técnico Universitário de Desenvolvimento | 40 horas semanais |
| 1                                                                | Técnico Universitário de Execução        | 40 horas semanais |

##### 5.2 INFRAESTRUTURA

| Item               | Quantidade |
|--------------------|------------|
| Sala para CPA/COAI | 1          |

## 5.3 MATERIAL PERMANENTE

| Item                          | Quantidade |
|-------------------------------|------------|
| Sala para CPA/COAI            | 1          |
| Mesa em L                     | 3          |
| Cadeira poltrona              | 3          |
| Computadores completos        | 3          |
| Telefone 2 ramais             | 2          |
| Impressora multifuncional     | 1          |
| Armário gaveteiro             | 3          |
| Armário pastas suspensas      | 1          |
| Armário estante fechado chave | 1          |
| Aparelho de ar condicionado   | 1          |

## 5.4 MATERIAL DE CONSUMO

| Item                   | Quantidade |
|------------------------|------------|
| Material de escritório | diversos   |
| Banner                 | 2          |
| Folders                | 500        |
| Cartazes               | 500        |
| Pastas para seminário  | 400        |

## 5.5 ORÇAMENTO COM AVALIADORES

| Item           | Quantidade | Custo unitário (R\$)* | Custo total (R\$)* |
|----------------|------------|-----------------------|--------------------|
| Pró-labore     | 3          | 7.200,00              | 21.600,00          |
| Passagem aérea | 6          | 400,00                | 2.400,00           |
| Hospedagem     | 12         | 100,00                | 1.200,00           |
| Alimentação    | 12         | 100,00                | 1.200,00           |
| Transporte     |            |                       | Custo carro UDESC  |

\*Valores estimados a partir da avaliação institucional de 2012/2013

## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições**. Brasília: MEC/INEP, 2004b. Disponível em: <[www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)>. Acesso em: 03 ago. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Instrumento de avaliação institucional externa**. Brasília: MEC/INEP, 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao-institucional-instrumentos>>. Acesso em: 13 mar. 2014.